



## *Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros*

**5 de julho de 2021**

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu-se no dia 5 de julho de 2021, tendo a reunião sido realizada na sede do Banco de Portugal por não ser possível a sua realização nas instalações próprias do CNSF, à luz das atuais restrições impostas no contexto da pandemia por Covid-19.

### ***Sessão microprudencial***

O CNSF reuniu-se, na sua formação microprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, e com a presença da Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Gabriela Figueiredo Dias, da Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Margarida Corrêa de Aguiar, e da Administradora do Banco de Portugal com o pelouro da supervisão prudencial, Ana Paula Serra.

As matérias mais relevantes abordadas na reunião foram as seguintes:

#### **Organização e funcionamento do CNSF**

O Conselho saudou o início de funções da nova Secretária e da Equipa do Secretariado do CNSF, agora reforçada com elementos provenientes das três autoridades de supervisão do setor financeiro, e deu orientações relativamente à organização das reuniões.

#### **Iniciativas legislativas**

No domínio das iniciativas legislativas nas quais o CNSF se encontra envolvido, foi apresentado um ponto de situação dos trabalhos em curso e sinalizada a necessidade de o CNSF continuar a acompanhar a evolução do quadro regulatório e dos projetos legislativos em desenvolvimento com relevância para o setor financeiro.

Destacaram-se as seguintes iniciativas legislativas:



**(i) Implementação do Regulamento (UE) 2019/1238 que aprova o regime jurídico relativo a um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP)**

O Conselho foi informado sobre os desenvolvimentos relativos à preparação do anteprojeto legislativo relativo ao regime geral de um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu, com as medidas necessárias à respetiva implementação em Portugal.

Foi apresentado um calendário atualizado dos trabalhos em curso no âmbito do Grupo de Trabalho mandatado para a preparação do anteprojeto legislativo em causa.

**(ii) Implementação do Regulamento (UE) 2019/2033 relativo aos requisitos prudenciais aplicáveis às empresas de investimento e transposição da Diretiva (UE) 2019/2034 relativa à supervisão prudencial das empresas de investimento**

O Conselho foi informado sobre os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no âmbito do Grupo de Trabalho constituído para a elaboração do anteprojeto legislativo, tendo em vista a introdução de eventuais aperfeiçoamentos técnicos decorrentes da interligação do referido anteprojeto com outros diplomas legais e com outros processos legislativos em curso.

**(iii) Transposição da Diretiva (UE)2021/338 que altera a Diretiva 2014/65/UE no respeitante aos requisitos de informação, à governação dos produtos e aos limites às posições e as Diretivas 2013/36/UE e (UE) 2019/878 no respeitante à sua aplicação às empresas de investimento a fim de contribuir para a recuperação na sequência da crise de COVID-19.**

O Conselho foi informado sobre os trabalhos de preparação do anteprojeto de transposição da presente Diretiva e da respetiva organização, tendo em conta a interligação com outros processos legislativos em curso.

**Inovação tecnológica**

O Conselho tomou conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho *FinTech*, com destaque para a terceira edição do projeto Portugal FinLab, relativamente ao qual foi apresentado um ponto de situação relativo a cada uma das fases (“*batches*”) desta edição, e transmitiu orientações para os trabalhos futuros. Foi ainda dada nota da participação das três autoridades que compõem o CNSF no *European Forum for Innovation Facilitators* (EFIF).

Foi também prestada informação sobre os *workshops* destinados a formação dos trabalhadores das três autoridades nestas matérias.

No âmbito da organização dos trabalhos do CNSF, foi deliberada a extinção do Grupo de Contacto *FinTech* Alto Nível, tendo o Conselho reconhecido e agradecido todo o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Contacto em causa.



## **Plano Nacional de Formação Financeira**

O CNSF tomou nota dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, entre os quais se contam a celebração da *Global Money Week*, o lançamento da 10.ª edição do Concurso Todos Contam e a preparação da realização de um Inquérito à literacia financeira das micro, pequenas e médias empresas, dinamizado pela presidência italiana do G20, através da *Global Partnership for Financial Inclusion*, com base num questionário desenvolvido pela *International Network on Financial Education* (INFE) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

## **Informação do Banco de Portugal no contexto da implementação de medidas de resolução**

O Banco de Portugal informou o CNSF dos desenvolvimentos recentes nos processos de implementação das medidas de resolução ao BES e ao Banif.

## **Intercâmbio de informações no âmbito da participação nas Autoridades Europeias de Supervisão, no Mecanismo Único de Supervisão e em outros *fora***

Os membros do CNSF trocaram informações no âmbito da participação em *fora* internacionais.

No que respeita ao Mecanismo Único de Supervisão (MUS), foi assinalada a atribuição ao Banco Central Europeu (BCE) da responsabilidade pela supervisão direta das empresas de investimento sistémicas dos países abrangidos pelo MUS, as quais terão de apresentar ao BCE um pedido de autorização de instituição de crédito, nos termos do regime aprovado a nível da União Europeia.



## **Sessão macroprudencial**

O CNSF reuniu-se, na sua formação macroprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, e com a presença da Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Gabriela Figueiredo Dias, da Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Margarida Corrêa de Aguiar, e da Administradora do Banco de Portugal com o pelouro da supervisão prudencial, Ana Paula Serra. Participaram ainda, na qualidade de observadores, o Administrador do Banco de Portugal com o pelouro da política macroprudencial, Luís Laginha de Sousa, e o Secretário de Estado das Finanças, João Nuno Mendes, que esteve presente através de videoconferência.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

### **Riscos para a estabilidade financeira**

O Conselho debateu os riscos para a estabilidade financeira relativos ao enquadramento macroeconómico e financeiro, ao mercado de instrumentos financeiros, ao setor bancário e ao setor segurador. A este respeito, constatou-se que o impacto da pandemia de COVID-19 continua a dominar os principais riscos para a estabilidade financeira.

### **Troca de informação no âmbito da participação em *fora* internacionais**

Os membros do CNSF partilharam informações sobre desenvolvimentos pertinentes a decorrer ou ocorridos em *fora* internacionais, nomeadamente no âmbito da reunião do *General Board* do Comité Europeu do Risco Sistémico (*ESRB* na sigla inglesa), a qual teve lugar no dia 24 de junho de 2021.

### **Decisões de política macroprudencial**

O CNSF tomou conhecimento da decisão de política macroprudencial tomada pelo Banco de Portugal, após consulta do CNSF, sobre a reserva contracíclica de fundos próprios a vigorar no 3º trimestre, que foi mantida em 0%.

### **Informação pelo Ministério das Finanças**

O Secretário de Estado das Finanças trocou informação relevante no domínio financeiro com o CNSF.

O CNSF tomou conhecimento do estágio dos procedimentos relativos aos projetos de diplomas legislativos e regulamentares.